



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.252, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.987

Declara de Utilidade Pública o  
PRONAO S R+C SANT'ANA DO LIVRA-  
MENTO-AMORC.--

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.025, de 13 de setembro de 1.973, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública o PRONAO S R+C SANT'ANA DO LIVRAMENTO - AMORC, entidade cultural de estudos metafísicos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

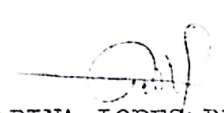
Sant'Ana do Livramento, 13 de novembro de 1.987



  
ANTONIO APOITIA NETTO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

  
MARINA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária M.de Administração